



9.9. Não serão aceitos pedidos de recursos por intermédio de procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

10. Da Posse

10.1. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de atender aos requisitos previstos no item 5 deste Edital, ou que estiver incompatibilizado para investidura em cargo público.

10.2. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente pela Junta Médica Oficial, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos deficientes, conforme estabelecido no item 3 deste Edital, reservando-se a junta médica a prerrogativa de solicitar exames complementares ao candidato.

10.3. O candidato que se recusar a apresentar exames complementares será desclassificado.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado implicará na convocação do próximo candidato classificado.

10.5. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim, e as substituições permitidas pelo Decreto 6.944 de 21/08/2009 e Portaria MP nº 450 de 06/11/2002.

10.6. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados no quadro da UFMG dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo.

10.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, por um período de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

11. Das Disposições Gerais

11.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Instituição a que concorre, mas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

11.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no Decreto 6.944 de 21/08/2009.

11.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à UFMG, sendo os prejuízos advindos da não atualização do endereço de sua inteira responsabilidade.

11.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFMG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.ufmg.br, no caderno de provas, no comprovante de inscrição, na folha de resposta e demais expedientes pertinentes.

11.6. As inscrições poderão ser reabertas, em qualquer tempo, para os cargos que não houver candidatos aprovados ou não houver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, mediante ampla publicidade.

11.7. Para reabertura das inscrições prevista no item 11.6 deste Edital, a UFMG publicará um Edital específico, quando será determinada nova data de prova, bem como ações necessárias à realização do novo certame.

11.8. A UFMG poderá autorizar o aproveitamento de candidatos aprovados e que não foram nomeados pela UFMG, no número de vagas previsto neste Edital, na ordem de classificação, para serem nomeados, no interesse de outras Instituições Federais de Ensino.

11.9. A UFMG poderá nomear candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino, em cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas.

11.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.11. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Reitor da UFMG.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 23072.025478/2010 . Objeto: Contratação de assinatura da revista UpToDate. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender demanda da comunidade universitária de artigos importantes para desenvolvimento das atividades acadêmicas. Declaração de Inexigibilidade em 24/08/2010 . IRALDES RODRIGUES DE MOURA CASTRO . Chefe da Seção de Compras . Ratificação em 24/08/2010 FRANCISCO JOSÉ PENNA . Diretor . Valor: R\$ 28.000,00 . Contratada :BANCO DO BRASIL SA .

(SIDECE - 02/09/2010) 153261-15229-2010NE900119

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2010 . Objeto: - Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em 13(treza) máquinas de hemodialise marca Fresenius, sendo 10(dez) modelos 4008B e 3(tres) modelos 4008, instaladas no Setor de Hemodialise do HC/UFMG.

DOMINGOS SÁVIO DOS ANJOS
Pregoeiro

(SIDECE - 02/09/2010) 153261-15229-2010NE909691

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2010

O pregoeiro do HC/UFMG informa do resultado do julgamento das propostas do pregão n. 40/10 para prestação de serviço de criopreservação de células hematopoiéticas, considerando o menor preço praticado no processo e que atende ao edital e que atende ao edital. O pregoeiro informa: Empresa: Hemoserve Serv. Hemoterapia e hemoderivados Ltda para o item: 01, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

IRACEMA ALVES FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECE - 02/09/2010) 153261-15229-2010NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2010

Nº Processo: 23072003583201062. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 01875610000100. Contratado: PORTAS & CIA. LTDA -Objeto: Forneecimento e instalação de forro suspenso no DLO Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 18/08/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$26.420,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901102. Data de Assinatura: 18/08/2010.

(SICON - 02/09/2010) 153254-15229-2010NE900101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 23072021006/08-49. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04399198000189. Contratado: MINAS FORTE SEGURANCA E VIGILANCIALTDA. Objeto: Prorrogação contratual e alteração no efetivo de postos Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/09/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$1.959.419,66. Fonte: 112000000 - 2010NE900028. Data de Assinatura: 31/08/2010.

(SICON - 02/09/2010) 153254-15229-2010NE900171

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 38/2007. Nº Processo: 230720407530787. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 38726170000120. Contratado: ALMEIDA & GALVAO ASSOCIADOS LTDA -Objeto: Prorrogação contratual de 27/09/2010 a 26/09/2011. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 27/09/2010 a 26/09/2011. Valor Total: R\$13.800,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900179. Data de Assinatura: 02/09/2010.

(SICON - 02/09/2010) 153254-15229-2010NE900101

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010

Nº Processo: 23072003425201011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04073517000161. Contratado: CONSTRUCOES RODRIGUES PEREIRA LTDA Objeto: Reforma da Cantina com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, incluindo adequação

da antiga oficina para refeitório, adequação do espaço físico, instalações hidro-sanitárias e elétricas em área aproximada de 164M2. Fundamento Legal: Convite em conformidade com Lei 8666/93, observado os limites de contratação. Vigência: 01/09/2010 a 21/03/2011. Valor Total: R\$90.403,84. Fonte: 112000000 - 2010NE900092. Data de Assinatura: 01/09/2010.

(SICON - 02/09/2010) 153265-15229-2010NE900031

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2010

Número do Contrato: 49/2010. Nº Processo: 23109-196/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 07381241000177. Contratado: FAHEL CONSTRUCAO CIVIL LTDA -Objeto: Altera a subcláusula 8.1 do Termo de Contrato 049/10. Fundamento Legal: Art. 65,I,"b" e 1º da Lei 8666/93. Valor Total: R\$4.128,25. Fonte: 112000000 - 2010NE900610. Data de Assinatura: 14/07/2010.

(SICON - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2010

Objeto: - Aquisição de materiais diversos para escritório, conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento contidas no edital e anexos que também poderão ser retirados do site www.ufop.br, icone licitações. Total de Itens Licitados: 00029 . Edital: 03/09/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/09/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

DENISE MARIA DE OLIVEIRA MELLO ELIAS
Pregoeira

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 57/2010

Foram declaradas vencedoras as empresas: Columbia Commercial de Equipamentos Ltda, Tex Store Comercial de produtos Ltda, Datafilme Sistemas de Imagem e Informacao Ltda.

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

PREGÃO Nº 66/2010

Foram declaradas vencedoras as empresas: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda, Talita Catarina Pacheco Mariano ME, Science Comercio de Equipamentos para Laboratorios Ltda.

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

PREGÃO Nº 76/2010

Foi declarada vencedora a empresa Altas Networks & Telecom Ltda.

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

PREGÃO Nº 82/2010

Foi declarada vencedora a empresa V.M.I. Artes Graficas Ltda.

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

PREGÃO Nº 83/2010

Foram declaradas vencedoras as empresas: Complex Comercial Ltda ME, MGG Comercio e Instalacoes Ltda ME, Dallas Comercial Ltda EPP.

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

PREGÃO Nº 89/2010

Foram declaradas vencedoras as empresas: ME Fortes Ltda, Lagoa Santa Distribuidora de Papeis Ltda, Thamys Produtos Especiais Ltda EPP, Bigraphics Comercio de Produtos Graficos Ltda ME.

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

PREGÃO Nº 90/2010

Foi declarada vencedora a empresa Joint Bill Representacoes Comerciais Ltda.

(SIDECE - 02/09/2010) 154046-15263-2010NE900383